



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG N° 279 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.5700.0001219/2021-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Conselheiro Nacional do Ministério Público MOACYR REY FILHO e a servidora VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, Assistente da Comissão de Planejamento Estratégico, matrícula 23.777, como representantes institucionais incumbidos de coordenar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica n° 195/2021, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Economia, com a finalidade de autorizar a administração da implantação e utilização do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional no âmbito do Ministério Público.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 37, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**